



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS SOLEDADE
DIREÇÃO GERAL
PROCESSO DE PREENCHIMENTO DE VAGAS RELATIVAS AO PROGRAMA DE
MONITORIA COM BOLSA

EDITAL N° 06/2019, DE 22 DE ABRIL DE 2019

O Diretor Geral do Campus Avançado de Soledade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais conferidas por meio da Portaria de nomeação nº1756/2016, publicada em 09 de junho de 2016, e amparado no disposto da portaria nº 1678/2014, 22 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 29 de agosto de 2014, através da Coordenação do Curso Técnico em Informática, torna público o presente Edital de Convocação para inscrições no processo seletivo interno de Monitores.

1. Disposições Gerais

O processo de seleção será baseado nos critérios e prazos constantes neste Edital e será gerenciado pelos coordenadores de cursos.

2. Dos Objetivos do Programa

- 2.1 Promover a interação acadêmica entre discentes e docentes;
- 2.2 Estimular o (a) monitor (a) no desempenho de suas potencialidades;
- 2.3 Subsidiar os alunos na superação de dificuldades de aprendizagem nas disciplinas objeto da Monitoria.

3. Das Vagas

Bolsa Especial: Serão oferecidas **02 (três) vagas** com bolsas no valor de **R\$ 300,00 (Trezentos reais)** mensais, com uma carga horária de 8 horas semanais, para alunos com mais de 16 anos.

Código	Área de Conhecimento	Vagas
01	Algoritmo e Lógica de Programação	01 bolsista
02	Programação Orientada a Objetos	01 bolsista
03	Fundamentos do Computador	01 bolsista
04	Redes de Computadores II	01 bolsista
	Total	04 vagas

4. Das atribuições do Monitor

- I- Assistir o docente no atendimento de grupos de estudo;
- II- Prestar atendimento individual a alunos em caso de dúvidas (Plantão de Dúvidas);
- III- Auxiliar o docente em atividades laboratoriais;
- IV- Acompanhar e auxiliar o docente em atividades relacionadas com a disciplina;
- V- Realizar leituras suplementares para auxiliar às atividades desenvolvidas;
- VI- Elaborar relatório Bimestral das atividades desenvolvidas.

É vedado ao bolsista especial:

- I- Substituir o professor na regência de aulas;
- II- Executar funções administrativas;
- III- Exercer atividades da bolsa especial no seu horário de aula;
- IV- Elaborar ou corrigir provas e exames;
- V- Acumular bolsas ou outro vínculo financeiro;
- VI- Atribuir notas e frequência.

5. Da carga horária e duração das atividades

A carga horária para monitoria é de **08 (oito)** horas/aula semanais. O início das atividades de Monitoria será no mês de Maio de 2019, com término em Julho de 2019, com duração de **3 (três) meses**.

6. Dos Requisitos para Inscrição

Todo aluno, regularmente matriculado no período **2019.1**, que corresponda aos critérios de cada área, poderá candidatar-se à **Monitoria**.

7. Dos documentos necessários para concorrer a monitoria

- a) Ficha de Inscrição (ANEXO I)
- b) RG, CPF,
- c) Histórico escolar
- d) Comprovante de matrícula
- e) Comprovante de residência,
- f) Cartão com dados bancários;
- g) Declaração do aluno(a) candidato(a) à bolsista de não possuir vínculo empregatício, não receber bolsa em outro programa e nem possuir mais de uma matrícula na instituição (ANEXO II).

A não apresentação de um ou mais documentos no prazo estabelecido implicará na desclassificação do candidato.

Cada aluno poderá se candidatar para as **1 (um)** código, correspondente a área de conhecimento estabelecida.

8. Local e horário de Inscrição

A Inscrição será realizada na Coordenação do Curso Técnico em Informática- Campus Soledade, das 14 às 20 horas.

9. Das condições necessárias à inscrição

São requisitos para que o aluno se inscreva na Monitoria:

- I- Ser aluno do IFPB – Campus Soledade
- II- Ter cursado o segundo semestre/ano do curso;
- III- Estar cumprindo regularmente o contrato de prestação de serviços educacionais, observando os critérios de aprovação e assiduidade;
- IV- Ter cursado e ter sido aprovado na disciplina para bolsa especial ou equivalente;

- V- Não estar exercendo as funções de bolsista especial em outra disciplina e não possuir outro vínculo financeiro;
- VI- Ter sido aprovado, nas disciplinas estabelecidas no código, a qual está se candidatando, com nota mínima igual a 70 (setenta).

10. Da seleção e classificação dos candidatos

10.1 A seleção será realizada com base em uma média ponderada segundo a equação abaixo:

$$\mathbf{NF = CRE \times 0,3 + ND \times 0,4 + AV \times 0,3}$$

Onde:

NF = Nota final obtida

CRE= Coeficiente de rendimento escolar /obtido no histórico escolar

ND = Média aritmética das disciplinas estabelecidas no código

AV = Nota da prova escrita

10.2 Da nota mínima necessária para a aprovação

Será exigida a nota mínima de 60 (sessenta) para a Nota Final Obtida (**NF**).

O candidato que obtiver pontuação inferior a "60 (sessenta) Nota Final Obtida (**NF**) será automaticamente desclassificado.

10.3 Dos critérios de desempate

Em caso de empate os alunos serão classificados de acordo com os seguintes critérios:

- I. Maior CRE;
- II. Maior ND;
- III. Maior AV;
- IV. Aluno mais idoso;

11. Da prova escrita

A prova escrita versará sobre conteúdos básicos acerca das disciplinas escolhidas no código correspondente. A data da prova será dia **30 de abril de 2019**, no Campus Soledade. A duração da prova será de **03 (três) horas de 9:00h as 12:00h**.

- O aluno deverá trazer caneta azul ou preta para a realização das provas.
- Recomenda-se chegar com 30 minutos de antecedência.
- Em hipótese nenhuma será admitida a entrada de candidatos após o início da prova.

12. Das atribuições das Coordenações e do(a) Professor(a) Orientador(a)

As coordenações dos Cursos terão como atribuição o reconhecimento e acompanhamento do Programa de Monitoria;

O Professor (a) Orientador (a) da disciplina terá como principal atribuição reunir-se com os (as) monitores (as), sob a sua responsabilidade, para planejar, acompanhar e avaliar o trabalho da monitoria em relação às necessidades da área;

Exigir dos(as) monitores(as) 1 relatório mensal e um relatório final das atividades desenvolvidas durante a monitoria, totalizando 4 (quatro) relatórios durante o prazo de validade da monitoria.

13. Do Calendário

ATIVIDADE	DATA
Período de Inscrição	24. 25 e 26 de Abril de 2019
Divulgação da Lista de Inscritos	27 de abril de 2019
Provas	30 de abril de 2019
Divulgação do Resultado Parcial	02 de maio de 2019
Recursos	03 de maio de 2019
Resultado Final	05 de maio de 2019

14. Da remuneração

Os Monitores Bolsistas selecionados exercerão as atividades com bolsa de **R\$ 300,00 (Trezentos reais)/Mensais.**

15. Das disposições finais

O ato de inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidos neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Direção Geral.

Soledade-PB, 23 de abril de 2019



Adriano Ferreira de Melo
Diretor Geral Campus Soledade
SIAPE:1812627
Portaria nº 1756/2016-reitoria

ANEXO I – EDITAL Nº 06/2019, DE 23 DE ABRIL DE 2019

**CAMPUS SOLEDADE
DIREÇÃO GERAL/COORDENAÇÃO DE CURSO
PROCESSO DE PREENCHIMENTO DE VAGAS RELATIVAS AO
PROGRAMA DE MONITORIA COM BOLSA**

FICHA DE INSCRIÇÃO			
DADOS PESSOAIS			
Nome completo:			
Matrícula:	Curso/Turma:	Turno:	
Data de Nascimento:	Sexo: Masculino () Feminino ()		
RG:	Órgão expedidor:		
CPF:			
E-mail:			
ENDEREÇO:			
Rua:			Nº
Complemento:		Bairro:	
CEP:	Cidade:	UF:	
Telefone residencial:()		Telefone celular:()	
DISCIPLINAS/VAGAS PARA QUAL DESEJA CONCORRER (No máximo duas disciplinas. Ver código e disciplina no item 3 do Edital).			
Código:	Disciplina:		
Código:	Disciplina:		

Estou ciente e concordo com descrito no edital do processo de preenchimento de vagas relativas ao Programa de Monitoria com Bolsa.

Aluno:

Curso: _____ Turma/Ano _____ Turno:

Soledade-PB, ____ de _____ de _____

ANEXO II – EDITAL Nº 06/2019, DE 23 DE ABRIL DE 2019

**CAMPUS SOLEDADE
DIREÇÃO GERAL/COORDENAÇÃO DE CURSO
PROCESSO DE PREENCHIMENTO DE VAGAS RELATIVAS AO
PROGRAMA DE MONITORIA COM BOLSA**

DECLARAÇÃO

Eu,

_____,
aluno do Curso _____, matrícula
_____, declaro não possuir vínculo empregatício, nem ser beneficiário
de quaisquer tipos de bolsa do IFPB e nem de outra instituição, assim como ter lido o
Edital 04/2019 da Direção Geral.

Soledade-PB, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

ANEXO III - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – MONITORIA

CÓDIGO 01: Algoritmo e Lógica de Programação	CÓDIGO 02 Programação Orientada a Objetos
<ul style="list-style-type: none">• Algoritmos e Lógica de Programação• Algoritmos e suas representações: linguagem C, pseudocódigo e fluxogramas.• Conceitos de memória e variáveis• Operadores lógicos e aritméticos• Estruturas de condição• Estruturas de repetição	<ul style="list-style-type: none">• Fundamentos do JAVA SE• Classes e objetos• Encapsulamento
CODIGO 03: Fundamentos do Computador	CODIGO 04 Redes de Computadores II
<ul style="list-style-type: none">• Hardware e software• Sistema de numeração• Portas lógicas• Editor de texto• Planilha eletrônica	<ul style="list-style-type: none">• Modelo OSI• Topologias e classificação de redes• Endereçamento IP• Projetos de redes sem fio